# EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: UM MEIO PARA DISSEMINAÇÃO DO ENSINO NO BRASIL

Vanda Pereira Leite Dias<sup>1</sup> vandaleite@hotmail.com

## **RESUMO**

O objetivo desse estudo é compreender a propagação da Educação a Distância (EAD) no Brasil. Diante dos dados do Censo EAD.BR de 2012, como também investigar até que ponto a EAD é favorecida por uma base legal que alcance essa nova forma de ensinar e de aprender. Buscou-se, neste artigo, compreender o conceito da EAD e sua disseminação, através de uma pesquisa de cunho bibliográfico e documental com intuito de descrever a realidade da EAD, seu crescimento na contemporaneidade e o amparo legal que rege esta modalidade de ensino. Diante do exposto, percebe-se que a EAD ganhou espaço, impulsionada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), possibilitando um ensino com flexibilidade, onde a temporalidade e o espaço geográfico não são barreiras para ensinar e aprender.

Palavras-chave: Disseminação do ensino, Educação a distância, Base legal.

# 1 INTRODUÇÃO

Como forma de disseminar o ensino na vasta territorialidade brasileira, a EAD mediada pelas novas tecnologias, é vista como um paradigma que transcende as barreiras geográficas, incluindo mais pessoas no processo educacional.

Com mediação tecnológica, a EAD possui uma metodologia de ensino que leva professores e alunos estarem distante fisicamente, mas fazendo parte de um processo que torna possível uma maior interação, possibilitada pelas TIC, nos momentos de aprendizagem, síncronos e assíncronos. Desse modo, o papel da EAD é tornar mais fácil o acesso do aluno a informação, viabilizando meios para a formação de um sujeito autônomo.

Para alcançar os objetivos propostos, para esse estudo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, com intuito de compreender a propagação da

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Mestranda em educação pelo Instituto Universitário CHAEH - UR, graduada em Letras, especialista em docência do ensino superior, professora de graduação na Faculdade Maurício de Nassau, professora de pósgraduação na Central de Ensino e Aprendizagem – CEAP - CESAMA/FASVIPA e tutora de sala no Ensino a Distância pela Universidade Norte do Paraná.

EAD no Brasil, com base no Censo EAD.BR de 2012, realizado pela ABED, acerca dos cursos e dos alunos de 231 instituições formadoras que forneceram os dados sobre sua atuação na modalidade do ensino a distância, a LDB, como também, as contribuições de alguns estudiosos que investigam o processo da EAD no Brasil como MORAN, ALMEIDA, SILVA, MOORE e KEARSLEY, dentre outros.

A crescente demanda por educação, devido ao crescimento populacional, como também, a busca por formações para o mercado laboral, contribuiu para a disseminação do ensino na modalidade a distância, tornando possível o acesso ao saber produzido e ao mesmo tempo com a evolução dos conhecimentos científicos tecnológicos.

A escolha do tema surgiu pela inquietação de compreender a grande procura pelos cursos a distância, que atualmente alcança uma boa parte da população brasileira. A indagação proposta pela pesquisa aponta para a razão da propagação da modalidade do ensino a distância no Brasil, como também, parâmetros legais que envolve essa modalidade de ensino.

A EAD é uma modalidade de ensino que fomenta a disseminação do ensino, permitindo alcançar uma grande massa populacional, num ambiente onde é possível gerar um processo de ensino e aprendizagem que contribui para a formação, atualização e especialização, pelo qual oportuniza transformação pessoal e profissional.

# 2 DISSEMINAÇÃO DA EAD NO BRASIL

Diante das grandes transformações ocorridas no meio social, econômico, político e cultural, a educação faz parte desse contexto e, consequentemente se faz necessário rever as práticas pedagógicas, possibilitando meios de suprir as necessidades educacionais da contemporaneidade.

Moreira e Kramer (2007, p. 1046) reforça que:

A promoção de uma educação de qualidade depende de mudanças profundas na sociedade, nos sistemas educacionais e na escola. Nesses dois últimos, exigem-se: condições adequadas ao trabalho; conhecimentos e habilidades relevantes; estratégias e tecnologias que favoreçam o ensino e o aprender; procedimentos de avaliação que subsidiem o planejamento e o aperfeiçoamento das atividades pedagógicas; formas democráticas de gestão da escola; colaboração de diferentes indivíduos e grupos; diálogos com experiências não formais; docentes bem formados (que reconheçam o potencial do aluno e que concebam a educação como direito e um bem social).

Percebe-se que uma educação de qualidade é imprescindível para o desenvolvimento de um país, contudo veem-se dificuldades para sua implantação.

Com o desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), surge a EAD, como uma das propostas para democratização do ensino.

Uma das ações do governo brasileiro foi a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com o intuito de inserir jovens e adultos no ensino superior, utilizando a Educação a Distância (EAD) como método para a disseminação do ensino (ZUIN, 2006). O programa busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da EAD. A prioridade é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância. (MEC, 2014)

Como elemento de expressão social e cultural, a educação acompanha as transformações, mesmo que tardiamente, como afirmam Sarmet e Abrahão (2007). Contudo pode-se afirmar que somente nas últimas duas décadas é que a educação passou a incorporar, mesmo que lentamente, as TIC nos projetos pedagógicos, e que as escolas e universidades passaram a utilizar de forma mais direta, como apoio educacional que contribui significativamente para o progresso do ensino (BARRETO, 1997).

Incorporar as TIC no processo educacional é necessidade da contemporaneidade, como suscita Nascimento e Trompieri Filho (2002, p. 87),

a educação é o elemento chave na construção de uma sociedade fundamentada na informação, no conhecimento e no aprendizado. É uma estratégia da sociedade para facilitar que cada indivíduo alcance o seu potencial e para estimular cada indivíduo a colaborar com outros em ações comuns na busca de um bem comum.

Nesse sentido, a educação deve proporcionar meios de buscar o bem comum, visando a melhoria da sociedade com intuito de possibilitar meios potencializadores de colaboração em conjunto. Como se vive num momento em que a tecnologia é a tônica é salutar que seu uso como ferramenta de apoio ao processo de ensino-aprendizagem seja efetivado.

Vale salientar que o uso das TIC na EAD, tem trazido um avanço significativo para essa modalidade de ensino.

### **3 CONCEITUANDO A EAD**

Franco, Cordeiro e Castillo (2003, p.343) percebem a EAD como "[...] uma modalidade educacional que faz uso de processos que vão além da superação da distância física". Nascimento e Trompieri Filho (2002, p. 88) conceituam a EAD como uma"[...]modalidade de ensino-aprendizagem no âmbito da qual os educadores e educandos não estão necessariamente juntos, fisicamente, mas podem estar

interligados por meios de ferramentas tecnológicas do tipo síncrona <sup>2</sup> e assíncronas<sup>3</sup>".

Dessa forma, o professor e o aluno podem "estar conectados, interligados pela tecnologia de modo a sentir-se próximos através de e-mails, chat, salas de bate-papos" (MORAN, 2002). Com o avanço tecnológico, pessoas distantes fisicamente se conectam cada vez mais, através da internet, telecomunicações, videoconferências, redes de alta velocidade, alterando o conceito de presencialidade no ensino.

Esse modelo de ensino está sendo repensado devido às possibilidades que as TIC proporcionam, fazendo avançar com mais flexibilidade e acessibilidade através das redes de computadores, possibilitando a alunos e professores "pesquisar, simular situações, testar conhecimentos específicos, descobrir novos conceitos, lugares, ideias e produzir novos textos, avaliações e experiências" (MORAN, 2000, p. 44). Tudo isso remete a concepções de programas mais flexíveis e adaptáveis às condições dos alunos, com possibilidade de se construírem como

Para Bielschowsky (2009),

sujeitos autônomos, no processo de aprendizagem.

Três fatores são determinantes para o impulso dessa modalidade no Brasil. O primeiro é que a EAD dá uma maior flexibilidade aos alunos. Em segundo lugar, a educação a distância chega a lugares que, eventualmente, o ensino presencial não consegue. E o terceiro ponto é que as pessoas estão gostando, tem muito aluno hoje que escolhe essa metodologia de ensino porque acredita que o sistema respeita o processo de aprendizagem e dá autonomia ao estudante. (p. 32)

Dessa forma, alguns fatores favorecem para a disseminação da EAD, como a flexibilidade de tempo e espaço, oportunidade de levar a educação a lugares, antes não alcançados pelo processo de ensino-aprendizagem e a metodologia adequada a

demanda social, contribuindo na formação, atualização e especialização de uma significativa parcela da população.

Para Almeida (2003), é importante destacar o potencial da EAD com suporte em ambientes digitais e interativos de aprendizagem para a representação do pensamento do aprendiz e a comunicação de suas ideias, assim como para a produção individual e coletiva de conhecimentos.

Para Mercado (2009) "os recursos tecnológicos, como instrumentos a disposição do professor e do aluno, poderão se constituir em valioso agente de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A comunicação síncrona é entendida como aquela realizada simultaneamente, em tempo real. <sup>3</sup> A comunicação assíncrona, permite a postagem de mensagens, as quais entrarão em contato com os atores envolvidos no curso, na medida que acessarem este recurso.

mudanças para a melhoria da qualidade do processos de ensino-aprendizagem". Nesse sentido,

a capacidade das pessoas para relacionar as informações de maneira crítica numa perspectiva globalizada e centrada na resolução de problemas significativos, em que o conhecimento é visto como instrumento para compreensão e possível intervenção da realidade. O professor intervém no processo de aprendizagem dos alunos criando situações problematizadoras, introduzindo novas informações, dando condições para que eles avancem em seus esquemas de compreensão da realidade. O aluno é visto como sujeito que utiliza sua experiência e conhecimento para resolver problemas.(MERCADO, 2009 p.17)

No entanto, além de proporcionar uma atmosfera em que o aluno pode solucionar problemas diante da sua capacidade e seu conhecimento, desperta-lhe o desejo de buscar mais informações e consequentemente transformá-las em conhecimentos.

Nessa perspectiva o papel da EAD, através do uso das TIC, é tornar mais fácil o acesso do aluno à informação, possibilitando meios na formação de um sujeito proativo na busca do próprio conhecimento. Essa pró- atividade é uma marca na educação contemporânea. O aluno torna-se agente da sua própria formação, construindo e reconstruindo saberes essenciais para a vida em sociedade.

Conforme Almeida (2000), é preciso criar um ambiente que favoreça a aprendizagem significativa ao aluno, desperte a disposição para aprender, disponibilize as informações pertinentes de maneira organizada e no momento apropriado, promova a interiorização de conceitos construídos.

O uso das tecnologias como recurso e meio de comunicação, permite romper com as barreiras da distância. Oferecem também possibilidades de estimular e motivar o aluno, de armazenar e divulgar dados, de acessar informações mais distantes.

O cenário comunicacional versa por um novo paradigma, onde não há mais espaço para a unilateralidade (emissor-mensagem-receptor), pois a função social da educação ganha um reposicionamento na transmissão da informação por parte do docente, onde "sua mensagem não é mais emitida, não é mais um mundo fechado, paralisado, imutável, intocável, sagrado. É um mundo aberto, modificável, na medida em que responde às solicitações daquele que a consulta" (SANTOS e SILVA, 2006 p. 30). Dessa forma o aluno não é mais um receptor passivo, ganha autonomia para livre compreensão.

O papel da EAD não é o de substituir a educação presencial, mas complementá-la, versando a individualização do cidadão, contribuindo com as preferências e habilidades de perfis diversos. Outra função da EAD é permitir que a educação alcance as pessoas que são excluídas do modelo presencial de ensino, possibilitando o direito de acesso à educação.

Rosa e Maltempi (2006, p. 61) salientam um dos pontos positivos "[...] percebemos que as TIC, no âmbito da EAD, possibilitam diferentes formas de pensar, em relação à linearidade de raciocínio defendida no ensino tradicional". A flexibilidade metodológica que a EAD possibilita, pode levar o educando a uma maior autonomia para desenvolvimento de suas capacidades e habilidades.

Cortelazzo (2009, p.39) aponta que a "EAD dá ênfase à aprendizagem, em cursos especialmente criados para essa modalidade, utilizando diferentes tecnologias, mas com organização e estrutura específica". Pode-se perceber que um curso ofertado na modalidade a distância possui características próprias. A mesma autora coloca que "quando se fala em educação não se está se referindo apenas a ensinar ou apenas a aprender, mas a um processo de dois lados: ensinar e aprender", portanto pensa-se numa metodologia própria para cursos ofertados pela EAD.

A EAD "versa um novo paradigma que prioriza a aprendizagem, a interação, a comunicação multidirecional, a mediação apoiada nos meios de comunicação que podem romper distâncias, a aproximação entre pessoas e a otimização do tempo" (CORTELAZZO, 2009 p. 38).

Moore e Kearsley (2007 apud CORTELAZZO, 2009 p. 38) definiram que:

Educação a distância é **aprendizado planejado** que ocorre normalmente em um lugar diferente do local de ensino, exigindo **técnicas especiais** de criação de um curso e de instrução, **comunicação** por meio de várias **tecnologias** e disposições **organizacionais** e administrativas especiais. [grifo do autor]

Dessa forma a EAD apoia-se num método de ensino por mídias organizadas e direcionadas para alcançar os objetivos do ensino e da aprendizagem.

Mostra-se mais adequada à realidade do aluno adulto, inserido no mundo do trabalho, atendendo às diversas necessidades de formação e capacitação dos profissionais. Contudo, esse cenário requer a ampliação de acessibilidade, do controle e responsabilidade por parte do aluno sobre sua aprendizagem, como também, da flexibilização das instituições no que tange o currículo, estruturas administrativas, métodos e estratégias de aprendizagem (PETERS, 2004).

Percebe-se, portanto, que a EAD ganhou espaço, apesar de não ser novidade. Esse modelo em uso há vários anos em muitos países, inclusive no Brasil, recebeu um impulso significativo com a introdução das TIC. O uso maciço das ferramentas comunicacionais possibilitou a procura por esse modelo de ensino. Fatores como: uma maior exigência de capacitação e o acirramento da concorrência no mercado de trabalho tem levado muitas pessoas a buscarem cursos a distância para graduar-se e aperfeiçoar-se.

## 3 AVANÇOS DA EAD – REALIDADE BRASILEIRA

A procura pelos cursos a distância alcança uma grande massa populacional. No Brasil, os registros indicam que a EAD teve um crescimento significativo, segundo Censo EAD.BR: Relatório Analítico da Aprendizagem a Distância no Brasil 2012, dados da ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância<sup>3</sup>.

O censo EAD.BR, mostra o universo das instituições educacionais, das empresas fornecedoras de produtos e serviços de EAD e dos professores independentes que corroboraram com ações educativas ligadas à EAD, no ano de 2012.

Os resultados apresentados pelo Censo EAD.BR de 2012, publicado pela ABED em 2013, acerca dos cursos e dos alunos de 231 instituições formadoras que forneceram os dados sobre sua atuação na modalidade do ensino a distância, confirma que em relação a oferta de cursos autorizados até 2012, chegou a um total 1.856, que representa um número significativo no avanço de ofertas sob forma de cursos autorizados.

O Censo EAD.BR, da ABED em 2013, mostra o total de alunos, em 2009, foi de 528.320, que estudavam em 128 entidades. Em 2010, com 198 instituições participantes do Censo, observou-se um total de 2.261.921 alunos matriculados em EAD e, em 2011, o número de alunos chegou a 3.589.373 e em 2012 5.772.466, como mostra a tabela sobre a evolução das matrículas em EAD no período dos 4 últimos anos, segundo os censos realizados pela ABED. Conforme a tabela, podese entender como a evolução de matrículas ocorreram, de 2009 a 2012

Tabela 1: Evolução das matrículas em EAD no período de 2009-2012.

Ano	Número de instituições participantes do Censo	Número de matrículas em EAD
2009	128	528.320
2010	198	2.261.921
2011	181	3.589.373
2012	252	5.772.466

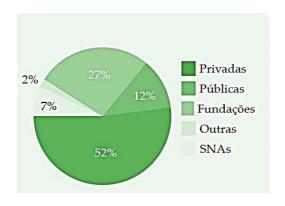
Fonte: ABED, 2013 p. 65

Pode-se observar que em 2012, houve um aumento de 52% nas matrículas na EAD em relação a 2011. O número de matrículas em cursos autorizados, em 2012, foi de 1.141.260 alunos, a maioria das matrículas estão em instituições educacionais privadas (52%), sendo 79% dos ingressos realizados em instituições que possuem

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> http://www.abed.org.br/censoead/censo2012.pdf. Acesso em 20 de jun. 2014.

fins lucrativos e 21% nas que não possuem fins lucrativos. As instituições públicas respondentes realizaram 12,3% das matrículas em cursos autorizados, conforme o gráfico 1:

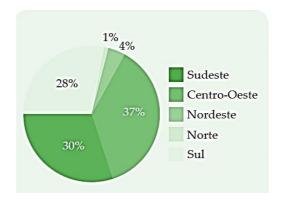
Gráfico 1: Matrículas em cursos EAD autorizados ofertados em 2012, segundo a natureza jurídica das instituições formadoras



Fonte: ABED, 2013 p. 67

Em relação a localização das matrículas, por região, em 2012 os ingressos nos cursos autorizados foram, na maioria da Região Centro-Oeste (36%); Região Sudeste (29,7%); Sul (28,5%); Nordeste (4,2%) e Norte (0,7%), como indica o gráfico 2:

Gráfico 2: Matrículas em cursos EAD autorizados e ofertados em 2012, segundo região geográfica das instituições formadoras.



Fonte: ABED, 2013 p. 67

É possível perceber que com relação ao nível/modalidade educacional oferecidos pelas instituições formadoras, observa-se que nos cursos superiores de graduação as matrículas correspondem a 51% do total, sendo que as matrículas em licenciatura foram de 36% e, em cursos tecnológicos, de 16%. Os cursos de bacharelado ficaram com 15,4% das matrículas. Ressalta-se que diante do Censo as matrículas na EJA (médio e fundamental) foi de 7% e na pós-graduação, 10%, conforme o gráfico 3.

Gráfico 3: Matrículas em cursos autorizados ofertados em 2012, segundo o nível modalidade de ensino



Fonte: ABED, 2013 p. 67

Considerando o aumento pela procura dos cursos de EAD, diante dos dados apresentados pelo Censo, acredita-se que o índice de aceitação por essa modalidade de ensino, teve um crescimento significativo no Brasil.

Diante desses dados, destaca-se que a modalidade do ensino a distância contribui para a democratização do ensino, favorecendo a inclusão de pessoas no sistema educativo. Nutre-se em alcançar as mais diversas localidades brasileiras, como também possibilitar, através de políticas públicas, um ensino de qualidade.

Em decorrência dessa nova forma de ensinar e de aprender, houve a necessidade de garantir uma legislação que ampare essa modalidade de ensino.

O amparo legal da EAD partiu da Lei de Diretrizes e Bases, sancionada em 20 de dezembro de 1996, por meio da Lei Federal nº 9.394. O artigo de nº 80 parágrafo 1º ao 4º, estabelece:

- §1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.
- §2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registros de diplomas relativos a cursos de educação a distância.
- §3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e autorização para sua implantação, caberão aos órgãos normativos dos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. (...)
- §4° A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:
- I custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público;
  - II concessão de canais com finalidades

#### exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

A intenção é deixar transparente que a EAD tem características próprias de ensino, portanto, com tratamento diferenciado, pelo qual se atribui meios tecnológicos para realização do ensino e a promoção da aprendizagem.

O Poder Executivo Federal baixou, em 19 de dezembro de 2005, o Decreto 5.622 que revoga o artigo 80 da LDB 9.394/96, permitindo que se desenvolvesse uma política nacional de EAD e que se fixassem diretrizes norteadoras para o sistema de ensino do País.

O Decreto 5.622/2005 foi elaborado com vistas a um embasamento legal da EAD no Brasil.

## Conforme o Art. 1º:

Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didáticopedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

A lei corrobora sobre a temporalidade, onde não necessariamente alunos e professores precisam estar no mesmo ambiente, mas de forma diacrônica e sincrônica através das ferramentas tecnológicas com atividades educativas próprias da EAD. (MORAN, 2002)

Em relação à oferta de ensino na modalidade a distância o Art. 2º estabelece que:

- a Educação a Distância poderá ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais:
  - educação básica, nos termos do art. 30 deste decreto;
- II educação de jovens e adultos, nos termos do art. 37 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- III educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes;
- IV educação profissional, abrangendo os seguintes cursos e programas:
  - a) técnicos de nível médio; e
  - b) tecnológicos, de nível superior;
- $\mbox{V}~-$  educação superior abrangendo os seguintes cursos e programas:
  - a) sequenciais;
  - b) de graduação; de especialização;
  - c) de mestrado; e
  - d) de doutorado.

Esse dispositivo possibilita à EAD alcançar uma parte significativa dos níveis e modalidades educacionais.

Para Neto (2012 apud Silva, 2012, p. 402)

A EAD de que trata a LDB é a mesma educação de que sempre tratamos e que sempre concebemos como direito preliminar de cidadania, dever prioritário do estado democrático, política pública básica e obrigatória para ação de qualquer nível de governo, conteúdo e forma do exercício profissional de educadores.

Esse autor faz menção a uma modalidade de ensino igualitária, ou seja, sem discriminação. É dever do Estado estabelecer a EAD, como uma política pública prioritária, tendo em vista as possibilidades de ampliação do acesso educacional no cenário brasileiro.

Para Farias (2012, p. 444) "a garantia de equivalência entre ensino presencial e ensino a distância, é um aspecto marcante, citada em diversos artigos e previsto na LDB, como o artigo 3º garante a equivalência de tempo de curso".

No Art. 3º A criação, organização, oferta e desenvolvimento de cursos e programas a distância deverão observar ao estabelecido na legislação e em regulamentações em vigor, para os respectivos níveis e modalidades da educação nacional.

§1º Os cursos e programas a distância deverão ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial.

§2º Os cursos e programas a distância poderão aceitar transferência e aproveitar estudos realizados pelos estudantes em cursos e programas presenciais, da mesma forma que as certificações totais ou parciais obtidas nos cursos e programas a distância poderão ser aceitas em outros cursos e programas a distância e em cursos e programas presenciais, conforme a legislação em vigor.

Entende-se a intenção da legislação de equiparar os cursos presenciais com os cursos da EAD, com o intuito de equidade, levando o entendimento de que tanto presencialmente quanto na modalidade da EAD, os cursos têm o mesmo valor legal.

Outra forma de equidade é o que versa o §2°, o qual garante a transferência e aproveitamento de estudos realizados pelos alunos em cursos e programas presenciais, como também, as certificações de ambas as modalidades, na qual terão a mesma aceitação perante os órgãos a que se destinam.

Com esse amparo legal, o Brasil tem avançado no setor "[...] e já podemos vislumbrar as sementes do modelo brasileiro para a EAD" (FILHO e MOTA, 2012 apud SILVA, 2012), o qual não se consolida em instituições específicas para tal fim, "mas em instituições educacionais preexistentes que já trabalham com duas formas de ensino – presencial e a distância. Importante ressaltar que essas formas não

estão competindo entre si, mas coexistindo em relação de complementaridade" (FILHO e MOTA, 2012 apud SILVA, 2012)

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A disseminação da EAD no Brasil propagou-se de forma significativa, os dados do Censo EAD:BR-2012, demonstram um aumento de 52% de matrículas, num total de 1.141.260 alunos matriculados. Essa realidade mostra a aceitação da população brasileira por essa modalidade de ensino.

Acredito que as políticas governamentais, que embasaram o cenário da EAD no Brasil, proporcionaram mais credibilidade e consequentemente aceitabilidade por essa modalidade de ensino.

Compreende-se, diante desse estudo, que o uso das TIC na EAD contribuiu significativamente para o avanço da EAD, permitindo o rompimento de barreiras geográficas, como também, das dificuldades de acesso ao processo de ensino e aprendizagem.

A EAD potencializa-se através das TIC, possibilitando uma maior interação num ambiente no qual, todos fazem parte do processo. O cenário comunicacional da EAD versa um novo paradigma, onde a informação se torna bilateral, ou seja, o aluno não é mais um receptor passivo, ganha autonomia para uma livre compreensão, possibilitando a ressignificação do saber.

Percebe-se, portanto, que a EAD ganhou espaço, apesar de não ser novidade. Esse modelo em uso há vários anos em muitos países, inclusive no Brasil, recebeu um impulso significativo com o uso maciço das ferramentas comunicacionais tecnológicas.

Trata-se de uma modalidade de ensino que atende as necessidades de uma demanda populacional, envolvida no mercado laboral, com vistas no atual processo de globalização da economia, pelo qual tem levado as pessoas a buscarem uma formação específica.

A EAD, porém, não deve ser simplesmente um meio instrumental que recorre as tecnologias, mas, ser compreendida como uma prática educativa, uma modalidade de se fazer educação, um meio eficaz de democratizar o ensino.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. E. B. Tecnologia e Educação a Distância: Abordagens e contribuições dos ambientes digitais e interativos de aprendizagem. **Educação e Pesquisa**. v. 29 PUC/SP, jul/dez. 2003

\_\_\_\_\_, M. E. B. **O** computador na escola: contextualizando a formação de **professores**. São Paulo: Tese de doutorado. Programa de Pós Graduação em Educação: Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2000.

BARRETO, E. S. S. Capacitação a distância de professores de ensino fundamental no Brasil. **Educação Et Sociedade**, Campinas, v. 18, n. 59, 1997. Disponível em: < http://www.scielo.br> Acesso em: 07 jun. 2014.

BELLONI, M. L. Ensaio sobre a educação a distância no Brasil. **Educação & Sociedade**, n. 78, p. 117-42, 2002

BUELSCHOWSKY, Carlos Eduardo. **Revista ensino superior** nº 135 – editora seguimento, 2009. P. 32.

BRASIL, Ministério da Educação Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância**. Brasília, ago. 2007 Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf">http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf</a>>

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto Federal nº. 5.622, de 20.12.2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm Acesso em: 16 de nov. de 2013

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Federal nº. 9.394, de 20.12.1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l9394.htm

Acesso em: 20 de dez. de 2013

CORTELAZZO, I. B. C. **Prática pedagógica, aprendizagem e avaliação em EAD**. Curitiba. Ed. IBPEX. 2009

FARIAS, G. O tripé regulador da EAD. *In*: SILVA, Marco (org). **Educação Online**. 4ª edição. Editora Loyola, São Paulo, 2012

FRANCO, M. A.; CORDEIRO, L. M.; CASTILLO, R. A. F. O ambiente virtual de aprendizagem e sua incorporação na Unicamp. **Educação Et Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 2, 2003. Disponível em: < <a href="http://www.scielo.br">http://www.scielo.br</a>> Acesso em: 07 jun. 2012.

GHUEDINE, T.; TESTA, M. G.; FREITAS, H. M. R. Compreendendo as iniciativas da educação a distância via internet: estudo de caso em duas grandes empresas no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, 2006. Disponível em: < http://www.scielo.br> Acesso em: 10 dez. 2012.

- BRASIL. Universidade Aberta do Brasil (UAB). MEC, 2014. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br">http://portal.mec.gov.br</a> Acesso em: 07 de jun. 2014
- MERCADO, Luis Paulo L. **Integração de mídias nos espaços de aprendizagem**. Em Aberto, Brasília, v.22, n. 79, jan. 2009. p. 17-44
- MIOTO, H. L. Navegando no emaranhado do paradigma pedagógico tradicional: desafiando modelos explicativos. Dissertação: mestrado em educação. Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2010.
- MORAN, José Manoel et all. **Novas Tecnologia e mediação pedagógica**. Campinas: papirus, 2000.
- \_\_\_\_\_. **O que é Educação à Distância**?. CEAD Centro de Educação a Distância. SENAI, Rio de Janeiro, 2002.
- MORAN, José Manoel et al. **O que é Educação à Distância**?. CEAD Centro de Educação a Distância. SENAI, Rio de Janeiro, 2002.
- MOREIRA, A. F. B.; KRAMER, S. Contemporaneidade, educação e tecnologia. **Educação Et Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, 2007. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1928100.pdf> Acesso em: 07 jun. 2014.
- NASCIMENTO, R. B.; TROMPIERI FILHO, N. Correio eletrônico como recurso didático no ensino superior: o caso da Universidade Federal do Ceará. **Ciência da Informação**, Brasília, DF v. 31 n. 2, 2002. Disponível em: <a href="https://journal.ufsc.br">https://journal.ufsc.br</a> Acesso em: 07 jun. 2013.
- PETERS, O. **A educação a distância em transição**. São Leopoldo. Ed. Unisinos, 2004
- ROSA, M.; MALTEMPI, M. V. A avaliação vista sob o aspecto da educação a distância. Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação. Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, 2006. Disponível em: < http://www.scielo.br> Acesso em: 10 jun. 2014.
- SANTOS, Edméa e SILVA, Marcos. **AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO ONLINE: fundamentos interfaces e dispositivos relatos de experiência**. (orgs.). São Paulo. Ed. Loyola. 2006
- SARMET, M. M.; ABRAHAO, J. L. O tutor em educação a distância: análise ergonômica das interfaces mediadoras. **Educação em Revista**, Belo horizonte, n. 46, 2007. Disponível em: <a href="http://www.ufjf.br/grupar">http://www.ufjf.br/grupar</a>> Acesso em: 07 jun. 2011.
- SILVA, Marco (org). **Educação Online**. 4ª edição. Editora Loyola, São Paulo, 2012
- ZUIN, A. A. S. Educação a distância ou educação distante?: o programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. **Educação Et Sociedade**,

Campinas, v. 27, n. 96, 2006. Disponível em: < <a href="http://www.scielo.br">http://www.scielo.br</a>> Acesso em: 07 jun. 2014.